



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**

**INDICAÇÃO Nº. 88/2017** (88/2018)

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

**“ COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACA DE PARE NA RUA UBERLÂNDIA NO BAIRRO LAGOA DE TRÁS”**

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores e comerciantes próximo a esquina da rua Uberlândia com a rua do Contorno, onde relatam que o fluxo de veículos é grande, podendo causar acidentes envolvendo veículos e pedestres.

Nas fotos em anexo podemos observar que a rua Uberlândia não tem placas de PARE na esquina nem redutor para inibir a alta velocidade dos veículos que por ela passa.

Portanto se justifica a colocação de um redutor e placas de pare para que possamos dar segurança aos pedestres e evitarmos mais acidentes como os que já tem acontecidos segundo relato dos moradores.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
JOSE WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2017-2020

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
(37) 3371-1551

19/08/2018  
às 12:15h